

INDICAÇÃO Nº 349/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine aos Secretários Municipais do Planejamento e de Assuntos Jurídicos, respectivamente, Rogério Buchala e Maria Cristina Dias, seja, em caráter de urgência-urgentíssima, encaminhado Projeto de Lei a esta Casa solicitando autorização para a venda das duas áreas localizadas à margem da estrada Adamantina-Mariápolis.

Justificativa

Com o contingencianto federal referentemente a construção de casas populares, programa Minha Casa - Minha Vida, Faixa I, isto é, para famílias com renda de até R\$ 16 mil e a não aprovação pela CDHU das referidas áreas, imprescindível que as mesmas sejam vendidos a interessados, a fim de que, com os recursos obticos, adquira-se nova área para a viabilização de unidades populares, via CDHU, projeto Casa Paulista.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador